Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
2.834	05/10/15	

DESPACHO

APROVADA
Sala das Sessões 05/10/15
LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE

MOÇÃO Nº. 315 /2015.

EMENTA

De Repúdio ao Governo Federal e de APELO ao Congresso Nacional em face das medidas que contempla o corte de recursos no pacote de ajuste fiscal do Sistema "S" (SESC, SENAC, SENAR, SESCOOP, SENAI, SESI, SEST, SENAT E SEBRAE).

EXMO. SR. PRESIDENTE:

APRESENTO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, Moção de **Repúdio ao Governo Federal e de APELO ao Congresso Nacional em face das medidas que contempla o corte de recursos no pacote de ajuste fiscal do Sistema "S" (SESC, SENAC, SENAR, SESCOOP, SENAI, SESI, SEST, SENAT E SEBRAE).**

A crise econômica e o risco de o Governo Federal de apoderar de 30% do repasse da verba do sistema "S"., que reúne SESC, SENAC, SENAR, SESCOOP, SENAI, SESI, SEST, SENAT E SEBRAE, já impactou no trabalho inestimável destas entidades em suas respectivas páreas de atuação.

Diminuição do número de atendidos, corte de professores e profissionais trará danos muito maiores à toda sociedade brasileira. Uma "Pátria Educadora" não pode e não deve perder essa fonte de transferência de conhecimento de alta qualidade e competência.

As ações, cursos e escolas do Sistema "S", já sentem os reflexos da crise. E se o governo levar isso adiante, será catastrófico para o Sistema "S" e para a sociedade brasileira.

A proposta de reter 30% dos repasses feitos ao Sistema "S" é inconstitucional e "absurda". As instituições dos Sistema "S" são reconhecidas nacionalmente pela qualidade e são mantidas pelos seus próprios setores, por meio de contribuição compulsória. Isto não é considerado uma taxa ou contribuição, mas um investimento focado na formação de pessoas. "tornando-os cidadãos respeitados e, sobretudo, profissionais reconhecidos e valorizados no mercado".

A utilização de recursos do Sistema "S" para finalidades diversas do financiamento das atividades voltadas ao bem-estar do trabalhador e à educação é ilegal e inconstitucional, representando inaceitável retrocesso social.

Somente devido à crise, já há uma redução prevista de aproximadamente 11% na arrecadação do Sistema "S". Se considerada a expectativa de inflação e o cenário futuro, esse impacto poderá chegar a 18%, ou seja, já comprometendo o orçamento e novos investimentos.

A situação preocupa o povo brasileiro, pois com a retirada desses recursos, não será possivel manter a estrutura e a qualidade características da rede do Sistema "S", o que prejudicará as comunidades atendidas e por fim, todo o povo brasileiro. A proposta é lamentável e despropositada e em respeito ao Slogan do Governo Federal – "Pátria Educadora" que não seja levada adiante essa temerária ação contra quem produz uma educação de alta qualidade.

O Sistema "S" têm ações importantes para a competitividade brasileira. Se o governo necessita promover cortes deve primeiro adotar critérios consistentes e eficazes. A educação, muito menos educação profissional não pode sofrer os impactos gerados pela "crise", cabe ao governo brasileiro encontrar outras formas de economizar, uma vez que educação não é despesa, é sim o principal e melhor investido de qualquer Pais em sua gente.

Apelamos aos nobres Parlamentares Brasileiros que atuem em favor do Sistema "S" e reprovem essa medida que afronta os princípios da Constituição Federal.

Que da decisão desta Casa, se dê ciência **à Excelentíssima Senhora Presidenta da República, Dilma Rousseff da Moção de Repúdio e ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional, Renan Calheiros, extensivo aos nobres Deputados (as) Federais e Senadores (as) da República da Moção de Apelo em face das medidas que contempla o corte de recursos no pacote de ajuste fiscal do Sistema "S" (SESC, SENAC, SENAR, SESCOOP, SENAI, SESI, SEST, SENAT E SEBRAE).**

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 05 de outubro de 2015.

Agimar Alves
Vereador/PTB

Aloysio Taliberti Filho
Bim Taliberti – Vereador/PSB

Brasilino Antonio de Moraes
Vereador/PTB

Eduardo Antonio Baisi
Iê Baisi – Vereador/DEM

Eduardo Ribeiro Barison
Vereador/PV

Elias de Sisto
Vereador/PMDB

Elisangela Maziero
Vereadora/PSD

Francisco Carlos Cândido
Francisco Tuca – Vereador/PSD

Francisco Sales Gabriel Fernandes
Chico do Sindicato – Vereador/PPS

Guilherme de Souza Gomes
Vereador/PSDB

Luiz Braz Mariano
Vereador/PSC

Maria de Fátima da Silva
Fatinha – Vereadora/PTB

Odair Antonio da Silva
Odair 2000 – Vereador/PRP

Renato Gonçalves da Fonseca
Renato do Gás – Vereador/PSD